

PORTARIA ANAC Nº 3108/SSO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Alteração de Certificado de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC - 119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a alteração do Certificado de Empresa de Táxi Aéreo (ETA) nº 2009-01-4CNY-01-02, emitido em 22 de novembro de 2013, em favor da CITY TÁXI AÉREO LTDA, em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC 119 e RBAC 135, nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60840.030130/2011-78, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício 169/2013/GVAG/GGAG/SSO, a contar da data de 22/11/2013, com a seguinte alteração:

I - Endereço da Sede Social: Av. São Francisco de Assis, 500 - Jardim São José - Bragança Paulista - SP - CEP: 12940-000;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral